

AC1823.E.248-1148.ANEXO 25

Vellozo Padre The n.º 7.º
 odgio Vmte a dita, que se
 asentou, que, deve promover no
 Sul, e em toda a parte onde pro
 der prevalecer o teu credito. Es-
 te negocio he de maior impor-
 tancia, e deve merecer te o
 maior trabalho, e industria que
 a tua palavra fica compromete-
 tida: outra qual quer he espu-
 ria, he terrivel, e minha ini-
 miga. Cuidado: Cuidado. Eu
 ja escrevi para o Pais sobre
 o nosso negocio. O Deus O Deus
 Eu sou e Seru. Meu amigo
 Cachaim Vinde dois de Janeiro
 de mil oitenta e vinte tres
 Montezuma

Quando a letra e firmada
 supra, ser do proprio Contendo
 Valera de feni de Junho de
 mil oitenta e vinte tres
 Curitiba em Junho de Vir sede
 Estara ofignal publico - Jo
 quim de Cruz Silva Torres
 Cada mais Contem m a

uma Carta, e Recombendando
 com Copia. Foi manifestado
 no Juizum da Casa da
 Cédulas do Officio Judicial
 e Officio da Corte do Rio
 de Janeiro bemfidelmente se
 preparou a presente Copia em
 publica forma que comparece
 a seu escripto em publico
 e Real. Rio de Janeiro vinte
 e seis de Agosto de mil oitocentos
 e trinta e tres. Joaquim
 Loureiro de Castro, Escriuor
 e secretario em p.º e
 Paulo de Mello.

Real 130
 @ 80
 210


 Joaquim Loureiro de Castro

40
 P.º quarenta e doze.
 Rio de Janeiro de 1833
